



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

EMENDA MODIFICATIVA Nº 12 AO PLE Nº 23/2022

Emenda modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 23/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *“Dispõe sobre a Política Municipal de Atenção Integral à População em situação de rua.”*

Art. 1º Modifica o Parágrafo único do art. 30 do Projeto de Lei do Executivo nº 23/2022, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 30.

Parágrafo único. O Poder Público financiará projetos culturais **produzidos pela População em situação de rua ou voltados para o usufruto desse público.**

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei do Executivo nº 23/2022 pretende instituir uma Política Municipal para a população em situação de rua, demanda antiga da cidade do Recife. Nossa proposta de emenda visa garantir que os projetos culturais produzidos pela população em situação de rua ou que sejam voltados para usufruto desse público sejam financiados pela Prefeitura do Recife.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Diante do exposto, pedimos o apoio dos(as) nobres vereadores(as) desta Casa Legislativa para aprovação da referida emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de junho de 2022.

IVAN MORAES FILHO
Vereador - PSOL

